



INÍCIO : 09H40 - TERMO : 10 H00  
LOCAL : NISA - AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL (Praça da República)

Executivo:

**Presenças** - Vice-Presidente da Câmara (Prof. José Dinis Samarra Serra) e Vereadores Profª Maria de Fátima Semedo Dias, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo  
**Faltas** - Presidente da CMNisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade

Funcionários:

Nº	1	Intervenção de munícipes.
Serviço	SEA	

Nos termos do artº 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa  
- Não houve intervenções de munícipes

Nº	2	Período de antes da ordem do dia.
Serviço	SEA	

Assuntos para conhecimento:

- Não foi disponibilizada qualquer documentação para conhecimento

Informações dos Eleitos:

Verificaram-se as intervenções dos seguintes Eleitos

-Vereadora Fátima Dias

-Vereador Manuel Bichardo

33



Nº	3	Resumo Diário de Tesouraria.			
Serviço	TESOUR				
Deliberação	1/2022				

Aprovar	X			Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar		Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Nº 247, de 27 de Dezembro de 2021  
- Operações orçamentais : 3.704.121,79€  
- Operações não orçamentais: 383.685,99€

Nº	4	Medidas de Apoio Económico-Sociais, no âmbito da COVID-19 (Prorrogação III) - Ratificação.			
Serviço	GA				
Deliberação	2/2022				

Aprovar				Favor	4
Não aprovar		Unanimidade	X	Contra	0
Ratificar	X	Maioria		Abstenção	0
Retirar da ordem de trabalhos				Qualidade	0

Na sequência da evolução da pandemia, de acordo com a legislação em vigor e dando continuidade aos apoios já implementados pelo Município de Nisa, no âmbito do combate à Covid-19  
- Ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, o Despacho Nº 27/2021, com data de 29 de Dezembro de 2021, do GA, subscrito pela Presidente da CMNisa, que autorizou a III Prorrogação das medidas mencionadas no Despacho Nº 1/2021 de 5 de Janeiro de 2021, até ao dia 30 de Junho de 2022 e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022, continuando as mesmas sujeitas a revalidação e ajustamento, sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde

Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal, tendo em conta as suas competências em matéria de taxas e impostos

  
Fls. 2



Nº	5	Aprovação em Minuta das deliberações que antecedem.
Serviço	SEA	
Deliberação	3/2021	

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata e conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

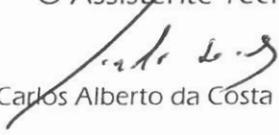
OBSERVAÇÕES

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 3, rubricadas, pelo Presidente da Reunião e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Presidente da Reunião,

  
(José Dinis Samarra Serra/ Vice-Prs. CMNisa)

O Assistente Técnico Técnico,

  
(Carlos Alberto da Costa Soares / Secretário)